



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 5.471/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES, DISPONDO SOBRE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.829, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, QUE DISPÕE DISCIPLINA A INSTALAÇÃO DE "FEIRAS LIVRES", PARA COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas às finanças e ao serviços públicos e atividades privadas.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.471/2018.

Sala das Comissões, 04/04/2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

RELATOR: REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

RELATOR: EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

MEMBRO: GILMAR SOARES VICENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

RELATOR: FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

MEMBRO: JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES